



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1303, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Suspende as inscrições para preenchimento de vagas ociosas nos cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 27 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, ad referendum do Conselho Setorial de Graduação, as inscrições para preenchimento de vagas ociosas nos cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, para o Primeiro Semestre Letivo de 2017, previstas para os dias 10 e 11 de novembro de 2016.

Art. 2º. O novo calendário de inscrição, aprovado pelo Conselho Setorial de Graduação, será amplamente divulgado na página da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos - CDARA e da Central de Atendimento - CAT.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Girlene Alves da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria